



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1055

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.583, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 15.062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Com fundamento na **LEI Nº 3.527, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ.**

Considerando a solicitação contida no expediente nº 35/2025, protocolado sob nº 4753/2025, subscrito pela Coordenadora de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria n. 15.062, de 07 de outubro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros eleitos:

I - 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular - Felipe Cordeiro

Suplente - Ana Lúcia Vetari de Andrade

Titular - Aliandro Bozzi

Suplente - Rosiane de Fátima Trevizan Pereira

II - 2 (dois) Representante dos Professores das Educação Básica Pública Municipal

Titular - Maíra Donizetti de Carvalho Buriti

Suplente - Débora Cristina Morandim

Titular - Lorena Maria Laxa

Suplente - Joseana Rafaeli Fiorim Simões Minieri

III - 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular - Juliana Arza Santos Baruco

Suplente - Cláudia Landenberg André Trevisan

IV - 2 (dois) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidor público municipal

Titular - Joice Costa Alves

Suplente - Camila Thaís da Silva Paulista Fioretti

Titular - Janaina Modesto

Suplente - Débora Cristina do Prado Jove

V - 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular - Rubiana Talamoni Mariano

Suplente - Cíntia Giacomini Agassi

VI - 1 (um) Representante do Conselho Tutelar

Titular - Juliana Cristina Olivato Tiburcio

Suplente - Sheila Marta Ristun de Santis

VII - 1 (um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, maiores de 18 anos

Titular - Fernanda Ruivo

Suplente - Aurelino Bernardo dos Santos Junior

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 15.062, de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 35/2025 para Registro de Preços para eventual aquisição de carnes (bovina, suína, frango e peixe) para a Casa Abrigo. Encerramento dia 25/05/2024 às 08:30h. Valor estimado **R\$ 64.863,16**. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br, www.bll.org.br. Tambaú, 08 de agosto de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2025, cujo objeto é Registro de Preço para eventual **aquisição de gás liquefeito de petróleo para os servidores públicos que recebem o vale gás** à empresa **ATAIDE DIEGO BEZERRA ME**, na seguinte conformidade: Lote 1: no valor de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais); Lote 2: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), **totalizando a quantia de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1055

Página 3 de 11

quatrocentos reais). Tambaú, 08 de agosto de 2025. Dr.
Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....